



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
001647/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0064/2023

Processo nº: 001647/2023

Pregão Presencial nº: 0064/2023

Objeto: Aquisição de impressora plotter

Data: 11/12/2023

A Secretária Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura, no uso de sua competência legal, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos administrativos em sua instância, com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que compete a Administração constatar a inconveniência e a inoportunidade, podendo rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, e anular seus atos eivados de vícios insanáveis, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Considerando a licitação supracitada ocorreu dentro dos ditames legais, ou seja, o processo transcorreu dentro da legalidade atendendo aos dispositivos estabelecidos;

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração, a conveniência administrativa, **REVOGAR**, *in tontun*, o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 0064/2023, processo nº001647/2023, segundo Edital.



Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para ciência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Dias Fernandes Barbosa

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura

MUNICIPIO DO CARMO
Patrícia Dias F. Barbosa
Secretária Mun. de Obras, Habitação e Infraestrutura
Port. 071/2022